

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS

Atividade Extensionista

RELATÓRIO FINAL (2024.2)

CURSO: GRADUAÇÃO EM DIREITO E SERVIÇOS JURÍDICOS E NOTARIAIS / DIREITO DIGITAL / CAMPUS DA ASA SUL / TURNO NOTURNO	
TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO: DIREITO DO CONSUMIDOR NO AMBIENTE VIRTUAL	
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
Data Início: 08/2024	Data Término: 12/2024

<u>EQUIPE:</u>		
<u>Nome completo</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Curso</u>
Ana Beatriz Marcela Lima Ferreira	2320010000136	Direito Digital (Direito / Asa Sul / Noturno)
Débora Dalbem S. Bejarano	2010010000069	Direito Digital (Direito / Asa Sul / Matutino)
Izabella Alves dos Santos Oliveira	2010010000108	Direito Digital (Direito / Asa Sul / Noturno)
Janaína Gonçalves da Silva	2320010000140	Direito Digital (Direito / Asa Sul / Noturno)
Júlia do Nascimento Araújo	2410010000142	Direito Digital (Direito / Asa Sul / Noturno)
Kathleen Jhenipher Dias Silva Brito	2420010000099	Direito Digital (Direito / Asa Sul / Noturno)
Luana Karoline Callai Alves	2410010000167	Direito Digital (Direito / Asa Sul / Noturno)
Luís Fernando Mendes Martins	2428130000001	Direito Digital (Serviços Jurídicos e Notariais / Asa Sul / Noturno)
Nathalia Palhano Lopes	2110010000053	Direito Digital (Direito / Asa Sul / Noturno)
Selma Oliveira Gomes	2210010000024	Direito Digital (Direito / Asa Sul / Noturno)

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

PROFESSOR ARTICULADOR / ORIENTADOR:

Prof. Dr. Henrique Savonitti Miranda

INSTITUIÇÃO PARCEIRA: Não houve.**PÚBLICO-ALVO:**

Consumidores em geral, com foco especial em indivíduos que realizam compras online, abrangendo diversas faixas etárias e perfis socioeconômicos, com o objetivo de promover a educação sobre os direitos do consumidor no ambiente digital.

RESUMO: Os projetos de extensão universitária buscam criar um vínculo entre a instituição de ensino superior e a sociedade na qual ela está inserida, de modo a possibilitar a propagação de conhecimentos adquiridos na formação acadêmica. Tornam-se, desse modo, um ambiente que possibilita vivências entre instituição e as reais necessidades dos indivíduos.

O presente projeto extensionista teve como objetivo informar e capacitar os consumidores sobre seus direitos no comércio eletrônico, promovendo a conscientização sobre a legislação vigente e as ferramentas disponíveis para defesa do consumidor. Através de uma combinação de estratégias digitais e presenciais, o projeto visou ampliar o conhecimento sobre práticas comerciais justas e as maneiras de solucionar problemas no ambiente digital.

RESULTADOS ALCANÇADOS:

O projeto obteve um alcance significativo ao atingir uma audiência diversificada, composta por consumidores de diferentes faixas etárias e perfis socioeconômicos. Esse impacto foi possível graças à combinação de estratégias presenciais e digitais, que se mostraram eficazes para promover a educação sobre os direitos do consumidor no comércio eletrônico. A distribuição de materiais informativos, como panfletos, em locais de grande circulação, garantiu que as informações chegassem diretamente à população, enquanto os vídeos educativos, produzidos para plataformas digitais como o *TikTok*, possibilitaram que a mensagem alcançasse um público ainda maior, incluindo aqueles que consomem conteúdo online de forma mais dinâmica e acessível.

O uso do TikTok, uma plataforma de grande popularidade entre diferentes idades, foi especialmente estratégico, pois permitiu a criação de conteúdo curto, direto e de fácil compreensão, adaptado à linguagem e ao formato consumido pelos usuários. Isso não apenas ampliou o alcance do projeto, mas também facilitou a disseminação das informações de maneira rápida e eficiente.

Além disso, as interações presenciais, realizadas com consumidores que passavam pelos locais de

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

distribuição, desempenharam um papel crucial no engajamento direto. Muitas pessoas aproveitaram a oportunidade para esclarecer dúvidas específicas sobre suas compras online e relataram problemas reais que haviam enfrentado. Esse tipo de interação foi fundamental, pois permitiu que o grupo do projeto orientasse individualmente os consumidores, proporcionando um espaço de confiança e esclarecimento.

QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS:

Mais de 200 consumidores foram beneficiados diretamente, por meio da distribuição de materiais informativos e das interações com pessoas que estavam de passagem e aproveitavam para tirar dúvidas sobre seus direitos. Além disso, o projeto alcançou um número considerável de pessoas indiretamente, por meio dos vídeos educativos compartilhados no TikTok (@direito.digital.2), com 23 seguidores, 153 curtidas e cerca de 2600 visualizações até o momento.

OBSERVAÇÕES:

O projeto foi muito bem recebido pelos consumidores, que demonstraram grande interesse em aprender sobre seus direitos e em como se proteger no ambiente digital. A combinação das estratégias digitais e presenciais provou ser eficaz para ampliar o alcance das informações, alcançando um público diversificado. Embora não tenha existido uma parceria institucional formal, a colaboração com a universidade foi crucial para o sucesso e execução da iniciativa.

O grupo de participantes expressou satisfação em realizar o projeto, especialmente ao perceberem o impacto positivo nas vidas dos consumidores, que agora se sentem mais informados e confiantes para tomar decisões mais seguras em suas compras online. A continuidade de ações como esta é essencial para promover a educação sobre os direitos do consumidor, garantindo um comércio eletrônico mais justo e transparente para todos.

ANEXOS AO RELATÓRIO:

- I – Projeto extensionista (Arquivo: Projeto);
- II – Pesquisa realizada pelos alunos na fase de preparação (Arquivo: Desenvolvimento do tema);
- III – Exposição do tema pesquisado para os colegas de classe (Arquivo: Internalização);
- IV – Relatório fotográfico contendo as fotos dos trabalhos desenvolvidos em sala e das atividades extensionistas desenvolvidas em campo (Arquivo: Relatório fotográfico)

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

V – Relatório contendo os resultados obtidos na atividade extensionista (Arquivo: Resultados Alcançados);

VI – Fotos dos trabalhos desenvolvidos em sala e das atividades extensionistas desenvolvidas (assim como os documentos acima, inseridas na área de "Registros" do Projeto na plataforma SPGAEX).

Professor(a) articulador(a)

Coordenador(a) de Extensão

Coordenador(a) de Curso